



Resolução CIB/MT *Ad Referendum* Nº 05 de 25 de junho de 2018.

WWW.MT.GOV.BR

Dispõe sobre aprovação da ampliação de sala do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Querência situado na região de saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso conforme Proposta Nº. 14033.383000/1180-01, no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- II. A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;**
- III. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- IV. A Portaria GM/MS Nº1.101, DE 12 DE JUNHO DE 2002 que estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;**
- V. A Portaria Nº 3.134, de 17 de Dezembro de 2013 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;**
- VI. A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de Setembro de 2017 que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;**
- VII. A Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;**
- VIII. A Portaria GM/MS Nº 565, de 09 de Março de 2018, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS no exercício de 2018, nos termos do art. 38, § 6º, inciso II, da Lei nº 13.473 de 8 de agosto de 2017, e das outras providências;**



- IX. A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite N.º 10 de 08 de dezembro de 2016**, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- X. A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Querência n.º 017 de 20 de março de 2018** que dispõe sobre aprovação da proposta N.º. 14033.383000/1180-01 para aquisição de material permanente da emenda parlamentar federal n.º. 25470001, no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- XI. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia N.º. 22 de 13 de abril de 2018** que propõe aprovação da proposta de implantação da sala do Centro Cirúrgico do hospital municipal de Querência, CNES: 40700740 localizado no município de Querência, na região de saúde Médio Araguaia, Estado do Mato Grosso;
- XII. A distância geográfica do Município de Querência** localizado a 937 Km da Capital Cuiabá, e a 220 Km de Água Boa, Município sede de Região de Saúde e a necessidade de investir em equipamentos para ampliar a resolutividade do Hospital Municipal de Querência que consiste em referência aos municípios de Ribeirão Cascalheira, Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Ampliação de **06 (seis) leitos da sala do Centro Cirúrgico** do Hospital Municipal de Querência situado na região de saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso, referente a Proposta de Emenda Parlamentar Federal (individual) N.º. 14033.383000/1180-01, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanentes, conforme descrição detalhada dos equipamentos no **Anexo I desta resolução**;

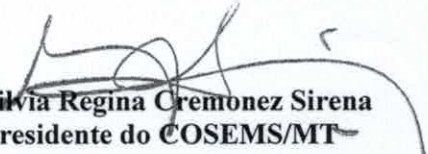
§ 1º. – O município possui capacidade instalada de profissionais e infraestrutura no Hospital Municipal de Querência necessários à aquisição dos equipamentos.

§ 2º. – Os 06 (seis) leitos a serem ampliados atenderão a demanda por cirurgia geral nas seguintes especialidades: Colectomia, Ooforectomia, salpingooforectomia, apendicectomia, hernioplastia, hemorroidectomia, postectomia, histerectomia, laqueadura, laparotomia, cauterizações, conforme **Anexo II desta resolução**.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2018.


Luiz Soares
Presidente da CIB/MT


Sílvia Regina Cremonese Sirena
Presidente do COSEMS/MT



Anexo I da Resolução CIB Ad Referendum Nº. 05 de 25 de junho de 2018.

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Total Total
Esfigmomanômetro de Pedestal	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Mesa Cirúrgica Mecânica	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Aparelho de Anestésia	01	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Oxímetro de Pulso	03	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
Foco Cirúrgico de Teto	01	R\$ 61.000,00	R\$ 61.000,00
Carro Maca Simples	01	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Cadeira de Rodas para Obeso	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Incubadora de Transporte Neonatal	01	R\$ 28.500,00	R\$ 28.500,00
Balança Antropométrica Infantil	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Detector Fetal	04	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
Total :	19		R\$ 300.000,00



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal De Querência
CNPJ 37.465.002/0001-66
www.querencia.mt.gov.br



**Proposta para aplicação de emenda
Parlamentar para uma sala Cirúrgica no
Hospital Municipal de Querência – MT
Secretaria Municipal de Saúde**

PLANO DE APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR
PROPOSTA Nº 14033.383000/1180-01

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C - Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: CEP 78.643.000
Querência - MT



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal De Querência
CNPJ 37.465.002/0001-66
www.querencia.mt.gov.br



RESUMO

A proposta para a aplicação da emenda parlamentar que dispõe de recursos para equipamentos para média e alta complexidade - MAC, para ampliação de sala para procedimento cirúrgico no Hospital Municipal de Querência - MT, tem por objetivo ampliar o número de procedimentos cirúrgicos e consequentemente diminuir o número de pacientes aguardando nas filas de espera do estado, podendo assim oferecer um acolhimento integral aos pacientes uma vez que o mesmo terá o conforto da sua residência e familiares.

1. Introdução

O município de Querência-MT, localizado a 937 km da Capital Cuiabá e a 220 km do pólo Regional de Água Boa-MT, conta com uma população de 16.512 habitantes segundo o IBGE, com extensão territorial de 17.786,19 km². Possui cobertura total contando com 06 unidades de ESF sendo 05 urbanas e 1 rural que atende os assentamentos, 01 Centro de Saúde, 02 Postos de Saúde na Zona Rural. Nasf nível 03, 01 Centro de Reabilitação, 01 Academia de Saúde, 01 unidade de Vigilância em Saúde, 01 CAX que supri a necessidade local e 01 Hospital Municipal com 24 leitos que atende toda demanda do município.

Devido estar distante da capital e também da nossa regional o município investe em especialistas para ser ainda mais resolutivo e contribuindo assim para não sobrecarregar o SUS e a fila de espera do estado, resolvendo 60% ou mais dos casos em nosso município, que em muitos momentos acabamos absorvendo a demanda de vários municípios vizinhos que devido a nossa grande resolutividade e diversidade de procedimentos acabam se referenciando ao nosso município por meio de amigos ou familiares.

2. Objetivo Geral

Avaliar a viabilidade do recurso para equipamentos de média e alta complexidade, ampliando uma sala cirúrgica, aumentando em aproximadamente 20% de procedimentos que serão realizados no Hospital Municipal de Querência - MT, fortalecendo ainda a saúde do médio Araguaia.

3. Objetivo Específico

Os equipamentos solicitados têm como objetivo ampliar o número de atendimentos e procedimentos, uma vez que já possuímos estrutura pronta há vários anos, aguardando apenas os equipamentos para assim habilitarmos uma nova sala e uma maior segurança ao paciente através que vários equipamentos essenciais para tais procedimentos, e se faz ainda mais necessário pela quantidade de procedimentos realizados em nosso hospital, mesmo sendo de pequeno porte realizamos em média anual conforme tabela abaixo:

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C - Fone/Fax: (066)3529 1216/3529-1298
e-mail: CEP 78.643-000
Querência - MT



Secretaria Municipal de
Saúde

Estado de Mato Grosso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal De Querência
CNPJ 37.465.002/0001-66
www.querencia.mt.gov.br



Cesarianas	190
Partos	120
Cirurgias gerais	240

Entre as cirurgias gerais estão colecistectomia, Ooforectomia, salpingooforectomia, apendicectomia, Hernioplastia, hemorroidectomia, Postectomia, histerectomia, laqueadura, Laparotomia, cauterizações e outros pequenos procedimentos.

Este investimento agregaria em poder atender a demanda como citado, também das cidades da região como, por exemplo, Ribeirão Cascalheira, Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, através de possíveis pactuações, o que também faria com que o nosso hospital regional de Água Boa - MT poderia se referenciar ao nosso município os serviços de cirurgias eletivas, várias especialidades, para dar uma maior resolutividade, diminuindo os custos com transporte, casas de apoio devido a distancia, dando um melhor acolhimento aos pacientes.

4. A) Capacidade instalada de profissionais e infraestrutura dentro do Hospital Municipal de Querência - MT

Profissionais		Infraestrutura	
Cirurgião geral e intensivista	01	Sala cirúrgica	01
Médico Clínico Geral	07	Sala de Parto	01
Cardiologista	01	Berçário	01
Oftalmologista	01		
Ortopedista	02		
Neurologista	01		
Otorrinolaringologista	01		
Urologista	01		
Enfermeiros	08		
Técnicos de Enfermagem	30		

A necessidade dos equipamentos é para que possamos atingir um número maior de resolutividade em nosso município, sem ter que encaminhar os pacientes a hospitais de referência do estado ou regional, que já atende uma demanda de toda nossa região, onde acaba, não sendo satisfatório, aumentando assim as filas de espera do estado e região, onde, por exemplo, uma vídeo litotripsia pela regulação do estado demoraria no mínimo um ano ou mais, fora os gastos com o paciente entre passagens, casas de apoio e um desgaste enorme ao paciente devido a distancia, pois estamos há 900 km da nossa capital Cuiabá - MT onde seria regulado o procedimento, enquanto que hoje em nosso município conseguimos atender em no máximo um mês uma com mínima de pacientes, já com estes equipamentos conseguiríamos atender um número maior de pacientes e uma diversidade maior de procedimentos sem causar um desgaste ao paciente e um gasto a mais onerosos aos cofres públicos do município e estado.

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C - Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: CEP 78.643.000
Querência - MT



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Querência
CNPJ 37.465.002/0001-66
www.querencia.mt.gov.br



Ou seja, com esta proposta ampliaremos os atendimentos aos pacientes que necessitam de procedimentos cirúrgicos e também a diversidade de procedimentos, por exemplo, iremos poder realizar biópsia de próstata, biópsia de colo uterino, vídeo litotripsia, Colectomia, Ooforectomia, salpingooforectomia, apendicectomia, Hernioplastia, hemorroidectomia, Postectomia, histerectomia, laqueadura, vasectomia sem ter que encaminhar o paciente aos hospitais de referência, e iniciaremos novos procedimentos cirúrgicos como por exemplo ureterolitotripsia, fistula vesico vaginal entre outros. E com isso iremos aumentar em 20% o número de procedimentos realizados em nosso município.

5. Previsão

Devido ao aumento de procedimentos cirúrgicos tanto em número quanto em quantidade, a previsão é que iremos aumentar o número de leitos 24 leitos e para 30 leitos entre geral, pediátrico e cirúrgico, possuímos uma equipe capacitada e preparada disponível a espera dessa ampliação para melhor atender a nossa demanda e podendo ainda atender a demanda da região. Com esta ampliação e com essa diversidade de especialidades e procedimentos iremos aumentar em 20% o número de procedimentos realizados em nosso município. Estamos abertos a contratação de 01 médico pediátrico e 01 médico ortopedista para residir em nosso município e que possa suprir nossa demanda, deixando assim de referenciar muitos serviços de maior complexidade.

Leitos Hospital sem emenda	Leitos após a emenda
24	30

6. Mobiliários permanentes para programação das despesas descritas na emenda

UNIDADE: Hospital Municipal de Querência - MT - MATERIAIS PERMANENTES - MAC.

Especificação da(s) Despesa(s)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL	01	550,00	550,00
MESA CIRURGICA	01	30.000,00	30.000,00
APARELHO DE ANESTESIA	01	105.000,00	105.000,00
MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA CENTRO CIRURGICO	01	40.000,00	40.000,00
OXÍMETRO DE PULSO	03	2.500,00	7.500,00
TOCO CIRURGICO DE TETO	01	61.000,00	61.000,00

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C - Fone/Fax: (066)3529-1218/3529-4298
e-mail: CEP 78.643-000
Querência - MT



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal De Querência
CNPJ 37.465.002/0001-66
www.querencia-mt.gov.br



CARRO MACA SIMPLES	01	3.250,00	3.250,00
CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECANICA	02	5.000,00	10.000,00
CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	01	1.400,00	1.400,00
ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO	01	8.000,00	8.000,00
ELETRICO MÓVEL			
INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL	01	28.500,00	28.500,00
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	01	1.200,00	1.200,00
VALOR TOTAL DA EMENDA	19 ITENS		300.000,00

7. Resumo da Proposta por Elementos de Despesa

CÓDIGO DA PROPOSTA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
14033.383000/1180-01	MATERIAIS PERMANENTES	300.000,00

Dr. Gary Gutierrez Salas
Diretor Clínico
Hospital Municipal de Querência - MT

Dr. Kalil Jacob
Diretor Técnico
Hospital Municipal de Querência - MT

Lubiane Boer
Secretária Municipal de Saúde

Av. Cuiabá N. 325, Quadra 01, Lote 09, Setor C - Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: CEP 78.043.000
Querência - MT